

**PROJETO DE LEI 01-00161/2014 do Vereador Calvo (PMDB)**

“Dispõe sobre a emenda da Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, com o fim de revogar o inciso CCCVIII do Artigo 7º da supramencionada Lei (Redação acrescida pela Lei nº 15.012/2009), nas condições que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso CCCVIII do Artigo 7.º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007 (Redação acrescida pela Lei nº 15.012/2009).

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2014. Às Comissões competentes”.